

**PORTARIA Nº 21.771, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6953 em 8 de junho de 2022, formulada por Marilúcia dos Santos Cruz da Silva, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Marilúcia dos Santos Cruz da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 50296, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (serv. gerais/limpeza), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/10/2012 a 15/10/2017 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/07/2022 a 27/07/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de junho de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

